



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024 PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA REFERENTE À SAÚDE PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 36, §5º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 141, DE 13/01/2012.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, teve início a referida audiência, de modo presencial e *on-line*, às 18h46min, sob a presidência do Vereador Celso Rodrigo dos Santos "Gallo", Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e do Vereador Carlos Pereira da Silva, Vice-Presidente da Comissão. Também estiveram presentes o Sr. José Alberto Tarifa, Secretário Municipal de Saúde; o Sr. Carlos Alberto de Castro Soares, gestor do PSI Antena; a Sr.^a Gisele Machado da Silva Cristo, Gestora Técnica da Secretária Municipal de Saúde; o Sr. Durval Toledo, membro do corpo técnico; e demais integrantes dessa Secretaria. Foi explicado aos presentes, por meio de quadros visuais de *power point* a execução dos recursos da saúde, oferta e produção de serviços públicos por parte dos técnicos da prefeitura. Foi oportunizada a palavra ao público e à imprensa presente, para o esclarecimento de dúvidas e a promoção do debate. Após os comentários finais pelos membros da Comissão e pelo Sr. Secretário, o Presidente da agradeceu a todos que acompanharam a Audiência e, nada mais havendo a tratar, encerrou-a às 20h33min.

Registre-se: A audiência pública foi transmitida on-line pelo YouTube e sua gravação encontra-se disponível no canal da Câmara, podendo ser acessada pelo seguinte endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=uOrWORTPPkM>. O Edital de Convocação da Audiência foi publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 1212, Ano XVIII, p. 1, do dia 28 de agosto de 2024. Convidamos e agradecemos a população municipal a participar desta audiência, ofertando ideias/requerendo providências/diligências/necessidades/outros, pela via de um destes canais: e-mail dos senhores vereadores; via presencial; via e-mail da ouvidoria; via e-mail institucional; via telefone; via pessoal (junto aos gabinetes das senhoras/dos senhores vereadores), e via física (papel) junto ao protocolo da Câmara.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Celso Rodrigo "Gallo"
Presidente

Carlinhos do Leme
Vice-Presidente